INDICAÇÃO Nº 37/2026

Indica ao Prefeito a criação e implementação do Programa Municipal MAPA TÁTIL URBANO, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a criação e implementação do Programa Municipal MAPA TÁTIL URBANO, com o objetivo de ampliar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência visual ou baixa visão no ambiente urbano.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo **reforçar e ampliar as ações de acessibilidade urbana** já previstas na Lei Municipal nº 3.144/2005, propondo a criação de um programa específico que contemple a implantação, manutenção e monitoramento de sinalização tátil no piso e do **Mapa Tátil Urbano**, em formatos físicos e digitais acessíveis.

A proposta está alinhada aos princípios constitucionais de inclusão e acessibilidade, bem como às disposições da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, do **Decreto nº 5.296/2004**, e da **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012)**, além de obedecer às normas técnicas da **ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)** e da **ABNT NBR 16537 (Sinalização tátil no piso)**.

Embora a Lei Municipal nº 3.144/2005 já disponha sobre diretrizes gerais de acessibilidade, a criação do **Programa Municipal MAPA TÁTIL URBANO** busca **complementar as ações já existentes**, com foco nos seguintes pontos:

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-CC6A-B077-7F3D e informe o código 0220-CC6A-B077-7F3D

1. Estruturar um programa específico para a implantação, manutenção e monitoramento de rotas acessíveis e sinalização tátil no piso;
2. Elaborar e disponibilizar o **Mapa Tátil Urbano**, em formatos físicos (placas táteis) e digitais (site e aplicativo acessíveis);
3. Estabelecer prazos e indicadores de desempenho para garantir a eficiência das ações de manutenção e fiscalização;
4. Promover maior transparência e participação social nas ações de acessibilidade urbana.

Sugere-se que o Poder Executivo avalie e implemente as seguintes ações no âmbito do programa:

1. **Implantação de sinalização tátil no piso**:
   - Priorizar rotas que conectem equipamentos públicos essenciais, como terminais de transporte, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e espaços culturais;
   - Garantir a padronização de materiais, cores, contrastes e dimensões, conforme as normas técnicas aplicáveis.
2. **Elaboração do Mapa Tátil Urbano**:
   - Disponibilizar mapas táteis físicos em locais estratégicos, como terminais, praças e prédios públicos;
   - Criar uma versão digital acessível, compatível com leitores de tela, com dados georreferenciados e atualizados periodicamente.
3. **Manutenção e monitoramento**:
   - Instituir um programa de inspeção técnica anual para avaliar as condições da sinalização tátil no piso e dos mapas táteis;
   - Garantir a correção de falhas críticas em até 30 dias após a identificação.
4. **Transparência e participação social**:
   - Disponibilizar um painel público online com mapas, cronogramas e relatórios de inspeção;
   - Promover audiências e consultas públicas anuais para avaliação do programa.
5. **Plano Municipal de Rotas Táteis e do Mapa Tátil Urbano**:

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-CC6A-B077-7F3D e informe o código 0220-CC6A-B077-7F3D

- Elaborar, em até 180 dias, um plano contendo diagnóstico, metas, cronograma, fontes de financiamento e indicadores de monitoramento.

A criação do **Programa Municipal MAPA TÁTIL URBANO** trará benefícios significativos para o município, entre os quais destacam-se:

- **Aumento da autonomia e segurança** das pessoas com deficiência visual ou baixa visão;
- **Redução de barreiras urbanas**, promovendo a inclusão social e a cidadania plena;
- **Qualificação das ações de acessibilidade**, garantindo a manutenção contínua e eficiente das rotas acessíveis;
- **Fortalecimento da transparência e da participação social**, com o envolvimento direto da comunidade e entidades especializadas no monitoramento e avaliação do programa.

Diante do exposto, INDICO a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes a avaliação e implementação do **Programa Municipal MAPA TÁTIL URBANO**, nos termos sugeridos nesta Indicação, de forma a complementar as ações de acessibilidade urbana já previstas na Lei Municipal nº 3.144/2005.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-CC6A-B077-7F3D e informe o código 0220-CC6A-B077-7F3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0220-CC6A-B077-7F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 07/01/2026 11:09:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-CC6A-B077-7F3D